



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 232, de 22 de novembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.6500.0001134/2018-45, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora CLÁUDIA KARINE MIRANDA~~
~~TARRAGÓ, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do quadro de~~
~~pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82546, para atuar, pelo período de 1 (um)~~
~~ano, a contar de 25 de fevereiro de 2019, junto à Chefia de Gabinete da Presidência do CNMP,~~
~~com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE